



CONVOCAÇÃO

CANCELAMENTO

Devido à solicitação da gestão as ações de fiscalização previstas na Convocação CAU/RS nº 035/2024 estão canceladas.

Assinado pelo Gerente de Fiscalização, em nome da presidente do CAU/RS, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 105/2023



Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, Gerente de Fiscalização**, em 06/02/2024, às 11:04, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6D1269F2** e informando o identificador **0157988**.